



**Ata da Sessão Extraordinária convocada para às 10,00h (dez horas) do dia 21 de dezembro de 2022, pela Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno, por meio de Edital de Convocação datado de 20 de dezembro de 2022, em atendimento ao Ofício nº 2012022/10, datado de 20 de dezembro de 2022, oriundo do Poder Executivo Municipal, para apresentação do PLC nº 007/2022, datado de 20 de dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, e do Veto Total ao PLL nº 013/2022, de 24 de novembro de 2022, de autoria do Vereador Antônio Ademar Alencar Neto.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10,00h (dez horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana, para apresentação das seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 007/2022, de 20 de dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que institui a taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos e estabelece outras providências; e, Veto Total ao Projeto de Lei nº 013/2022, de 24 de novembro, de autoria do Vereador Antônio Ademar Alencar Neto, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido em todo o Município de Marco/CE, em proteção à saúde e segurança de animais, de pessoas portadoras de deficiência, acometidas de doenças ou que pela idade não suportem o barulho advindo de explosões. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, solicitando do Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura das matérias que deram entrada na Casa Legislativa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu o Projeto de Lei Complementar nº 007/2022, de 20 de dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que institui a taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos e estabelece outras providências, e o Veto Total ao Projeto de Lei nº 013/2022, de 24 de novembro, de autoria do Vereador Antônio Ademar Alencar Neto, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido em todo o Município de



Marco/CE, em proteção à saúde e segurança de animais, de pessoas portadoras de deficiência, acometidas de doenças ou que pela idade não suportem o barulho advindo de explosões. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente encaminhou o PLC nº 007/2022 e o Veto Total ao PLL nº 013/2022 para a análise das Comissões de FOTC e LJR, para emissão de Pareceres em caráter de urgência. Prosseguindo, observando a inexistência de matérias a serem discutidas e deliberadas na **Ordem do Dia**, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores, por suas presenças, declarando encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_ (João Batista Viana), Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 21 (vinte e um) de dezembro de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:  
João Batista Viana – Primeiro Secretário:

